

DECRETO Nº 20595/2024

Concede Bolsa Auxílio ao servidor Weliton Bortolon.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024, por estar matriculado e frequentando o curso superior de Gestão Pública, junto ao Centro Universitário FAEL - UniFAEL, ao servidor **WELITON BORTOLON**, matrícula funcional nº 18842-1, portador da Cédula de Identidade nº 8.512.422-6/PR e do CPF/MF nº 040.778.019-07, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotado junto a Secretaria de Saúde/PSF Santa Lucia, com base no Art. 108 da Lei nº 1666/2011, Lei nº 2541/2021 e Portaria 112/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças